



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 826, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil Reais).”

Autor: José Nunes Viveiros – Prefeito em exercício

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil Reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
08.30.00	10.3019028.2010	3.3.90.39	201	R\$ 920.000,00
TOTAL				R\$ 920.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
08.10.00	10.1229027.2008	3.3.90.30	186	R\$ 10.000,00
08.10.00	10.1229027.2008	3.3.90.39	188	R\$ 11.000,00
08.10.00	10.1229027.1008	4.4.90.52	189	R\$ 19.000,00
08.20.00	10.4229034.2010	3.3.90.30	190	R\$ 10.000,00
08.30.00	10.3019028.2010	3.3.90.36	200	R\$ 50.000,00
08.30.00	10.3019028.1001	4.4.90.52	205	R\$ 300.000,00
08.30.00	10.3019028.1004	4.4.90.51	206	R\$ 330.000,00
08.50.00	10.3019049.1005	4.4.90.51	219	R\$ 190.000,00
TOTAL				R\$ 920.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de agosto de 2008. (Pa n° 1553/08)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito em exercício